



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1428

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1428

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5999, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o art. 6º do Decreto 5998, de 06 de setembro de 2023, que declarou situação de emergências áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos ao referido Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 6º do Decreto 5.998, de 06 de setembro de 2023, que

declarou situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos ao referido Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. Sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 -

RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o servidor **Senair Longo**, matrícula funcional nº 54143, ocupante do cargo de Motorista para a Secretaria Municipal de Educação a contar de 11/09/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dia do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 452, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 -

RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ESCOLA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 04 horas semanais, para a servidora **Elizete Kai Bellini**, matrícula funcional nº 22900 na EMEF Vinte e Oito de Fevereiro a contar do dia 01/09/2023.

2. CONCEDER Gratificação de Coordenação de Escola, 04 horas semanais, a contar de 01/09/2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 453, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 -

RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 31/08/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1428

Página 3 de 4

Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Cristina Zuchi Schreiner**, matrícula funcional nº 36595, lotada na EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 454, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 26/08/2023 (120 dias) para a ocupante do cargo de Professor, **Monica Pasa**, matrícula funcional nº 60344, lotada na Secretaria Municipal de Educação - AABB Comunidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 26/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 20FO/Contrato nº. 275/23
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6146, de
05 de julho de 2023**

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

OBJETO: INFÂNCIA EMPREENDEDORA

VALOR: R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2023

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Apostilamentos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LEONARDO MIOTTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA LTDA/ 32.122.141/0001-73/ Chamamento Público nº 01/2023 / Contrato nº 245/2023/ Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Corrigir equívoco constante na Cláusula 10ª, em que constou o nome de outro servidor como fiscal do contrato.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TAUFER & FILHO TRANSPORTES LTDA/ 05.417.025/0001-09/ Dispensa de Licitação nº 426/2023/ Contrato nº 109/2023/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 22/11/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TAUFER & FILHO TRANSPORTES LTDA/ 05.417.025/0001-09/ Dispensa de Licitação nº 426/2023/ Contrato nº 109/2023/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição dos veículos das Linhas LO 04 e LO 11.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU/ 88.417.787/0001-32/ Pregão Presencial nº 27/2018/ Contrato nº 88/2018/ Sétimo Termo Aditivo/ Fichas 272; 273.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 155.938,74, sendo o valor mensal de R\$ 51.979,58

VIGÊNCIA: 30/11/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA / 06.136.424/0001-64/ Pregão Presencial nº 70/2022/ Contrato nº 235/2022/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 98.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 75.300,00, sendo o valor mensal de R\$ 25.100,00

VIGÊNCIA: 30/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1428

Página 4 de 4

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VALENTINA CONSTRUTORA
LTDA/ 08.818.983/0001-80/ Tomada de Preços nº 26/2021/
Contrato nº 33/2022/ Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução.

VIGÊNCIA: 31/10/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SIGMA PROJETOS E
TREINAMENTOS LTDA/ 19.780.730/0001-80 / Pregão
Presencial nº 58/2023 / Contrato nº 207/2022/ Primeiro
Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: COPREL TELECOM LTDA/
12.388.471/0001-06/ Pregão Presencial nº 83/2022 /
Contrato nº 229/2022/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 1320.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 140.299,80, sendo o valor mensal de R\$
12.307,00

VIGÊNCIA: 31/07/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VISEU LTDA/
47.511.081/0001-58/ Tomada de Preços nº 27/2022/
Contrato nº 324/2022/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de entrega do projeto e de
vigência.

VIGÊNCIA: 31/12/2023 e prazo de entrega do projeto
30/11/2023.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LUCAS DALVITE/
001.011.340-10/ Pregão Presencial por Videoconferência nº
80/2022/ Contrato nº 240/2022/ Segundo Termo Aditivo/
Ficha 666.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 33.456,72, sendo o valor mensal de R\$
2.788,06.

VIGÊNCIA: 31/08/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5a61-6fe7-7bdf-f2ce

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1428, ano VII, veiculado em 11 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 11/09/2023 às 16:59:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a61-6fe7-7bdf-f2ce>